



RESOLUÇÃO Nº 040/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/06/16.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo de Recisão do Convênio nº 590/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão).

Considerando o contido no Processo nº 9102/2014.  
Considerando o contido no Parecer nº 491/2016-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Recisão do Convênio nº 590/2014** celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, relativo à transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 41780 – **Corpo e educação na América do Sul: Uma análise comparada da expansão escoteira no Brasil, Argentina e Uruguai (1910-1946)**. – Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão – Chamada Projetos 21/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2016. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)